



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
Comissão Permanente de Licitação

000300000702

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02 /2020

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
CNPJ n° 01.751.728/0001-18

• **CONTRATADA:**

CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.  
CNPJ n° 32.820.607/0001-04.

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria Técnica e Consultoria em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01000 – Câmara Municipal de Gararu
- Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 1001.0000

  I



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**  
**Comissão Permanente de Licitação**

000100000703

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2020, contado da data de sua assinatura.

Gararu, 02 de janeiro de 2020.

*José Pedro Souza Santos*  
José Pedro Souza Santos

Presidente da CPL

*Wilson Belarmino dos Santos*  
Wilson Belarmino dos Santos

Membro

*Witallo Santos Silva*  
Witallo Santos Silva

Membro